CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12594/22
Em 29 de Novembro de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 089/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL À CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLAS), NA RUA GUARAPARI, CENTRO, PRÓXIMO A CLÍNICA EXCELLENCE.**

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, a construção do quebra-molas é uma ação importante, com a sinalização visível o condutor de veículos fica mais atento e, assim, minimiza o eminente risco de acidente na rua, como também os pedestres se sentirão mais seguros. É um pedido da população que solicitam a implantação do quebra-molas, com finalidade de reduzir a intensa velocidade dos que ali trafegam.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 25 de Novembro de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO REIS
VEREADOR